

## **RESOLUÇÃO N° 002/2006 - CONSUNI**

Renova o credenciamento da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE, para atuar no âmbito da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 1494/040, tomada em sessão de 17 de fevereiro de 2006,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica renovado o credenciamento da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV – FIEPE, entidade de personalidade jurídica de direito privado, de caráter educacional, científico e cultural, com sede e foro na cidade de Lages - SC, para atuar no âmbito da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, pelo período de 3 (três) anos, a contar de 21 de dezembro de 2004, devendo a referida Fundação observar as restrições impostas pela Reitoria quanto a sua atuação junto à Universidade, até que a legislação pertinente seja aprovada.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente